



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 11/08/2025

Dados Pessoais

Nome civil

ISABEL JOAO BUNGA

CPF

053.957.809-63

Sexo

Feminino

Data de nascimento

19/08/1999

Nacionalidade

Estrangeira

Nome da mãe

LUZOLO BERNARDO

Contratos de trabalho

05/06/2025 - 04/07/2025

Empregador

FANG MAIK COMERCIO DE BAZAR LTDA

CNPJ RAIZ: 33.362.663

Estabelecimento

FANG MAIK COMERCIO DE BAZAR LTDA

CNPJ: 33.362.663/0001-05

R 15 DE NOVEMBRO 756 SALA TERREA 89010000 CENTRO BLUMENAU SC

Cargo

Vendedor (a)

CBO Cargo

5211-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 04/07/2025

Salário contratual

R\$ 1.970,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

04/07/2025 - Rescisão Contratual

05/06/2025 - Salário definido para R\$ 1.970,00 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 11/08/2025

ANOTAÇÕES

05/06/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 04/07/2025

05/06/2025 - Estabelecimento definido para FANG MAIK COMERCIO DE BAZAR LTDA

05/06/2025 a 04/07/2025 - Cargo exercido de Vendedor (a)

05/06/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

05/06/2025 a 04/07/2025 - CBO Cargo exercido 5211-10

05/06/2025 - Admissão

[18/08/2025 - 03/07/2026](#)

Empregador

FOURFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ RAIZ: 52.478.126

Estabelecimento

FOURFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 52.478.126/0001-70

RUA DR PEDRO ZIMMERMANN 5395 89068004 ITROUPAVA CENTRAL BLUMENAU SC

Cargo

Auxiliar de Produção I

CBO Cargo

7842-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 2.000,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/07/2026 - Rescisão Contratual

26/01/2026 - Férias 26/01/2026 a 09/02/2026



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 11/08/2025

ANOTAÇÕES

01/12/2025 - Salário definido para R\$ 2.000,00 Por mês

01/12/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

18/08/2025 - Salário definido para R\$ 1.815,50 Por mês

18/08/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,

Data do Término: 01/10/2025

18/08/2025 - Estabelecimento definido para FOURFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

18/08/2025 a 03/07/2026 - Cargo exercido de Auxiliar de Produção I

18/08/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

18/08/2025 a 03/07/2026 - CBO Cargo exercido 7842-05

18/08/2025 - Admissão

Ficha.: 505

503 - ISABEL JOÃO BUNGA

Empregador

Razão Social: FOURFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Filial: 1 - FOURFRIGO
CNPJ: 52.478.126/0001.70
Ativid.CNAE Fiscal: 1013901
Endereço: DR PEDRO ZIMMERMANN, 5395
Bairro: ITOUPAVA CENTRAL
Município: 42.02404 - BLUMENAU - SC
CEP: 89.052-000

Colaborador

Data Nascimento: 19/08/1999
Naturalidade:
Nacionalidade: 060 - Angolano

Histórico Contratual

Mat.eSocial SEFOURFRIG000000000000000000324
Data Inclusão: 00/00/0000
Hora Inclusão: 00:00
Nr. Ficha Registro: 000000505
Data Admissão: 18/08/2025
Cargo: 03.085 Auxiliar de Produção I
Salário/Cpl. Sal. 1.815,5000 0,0000
Período Pagto: M - Mensal
% Insalubridade: 20,00
% Periculosidade: 0,00
Jornada Trabalho: 07:00 às 12:00- 13:12 às 17:00
DSR: Domingo
Data Desligamento: 03/07/2026
Data Final do Aviso: 03/07/2026
Escala: 1440 - 07:00 12:00 13:12 17:00 5x2 FP
Local: 1.03.3000.02.03 - Embalagem Primária
Posto: 8.01PR01.06.04 - Auxiliar de Produção I

Filiação

Pai: JOÃO BUNGA
Mãe: LUZOLO BERNARDO

Documentos

CTPS/Série/UF: 539578 - 0963 - 0 - SC
PIS/PASEP: 214.81010.10.9
CPF: 053.957.809-63

Estrangeiro

Ano Chegada: 2025
Condição: 2 - Visto temporário
Nr. Carteira RNE: B310697-5
Validade: 05/02/2026
Nr/Serie Ct. Trab.: 000539578 00963
Expedição: 18/08/2025

Alterações											
Filiais											
Alteração	Empresa	Filial	Nome Filial				Novo Cadastro	Ficha nº			
18/08/2025	0008	0001	FOURFRIGO				000000503	505			
Férias											
Início Período	Fim Período	Saldo	Dias Direito	Dias Afastamento	Situação						
18/08/2025	03/07/2026	12,50	27,50	0,00	2 Quitado Rescisão						
		Início Férias	Fim Férias	Dias Férias	Dias Abono	Tipo das Férias					
		26/01/2026	09/02/2026	15,00	0,00	N Normais					
Cargos											
Alteração	Estrutura	Cargo	Descrição				CBO2	CBO	Motivo		
18/08/2025	002	BMG FOODS-2024	03.085	Auxiliar de Produção I				784205		001	Admissão
Locais											
Alteração : 18/08/2025											
Novo Local : 1.03.3000.02.03 - Embalagem Primária											
Escala Horária											
Alteração	Escala/Horário Base				Hor. Semanais		Hor.DSR				
18/08/2025	1440 07:00 12:00 13:12 17:00 5x2 FP				44:00		07:20				
Salários											
Alteração	Salário	Complemento	% T. Salário	Motivo	Estrutura			Classe	Nível	% Aumento	
18/08/2025	1.815,5000	0,0000	0,00	1 Mensalista	001	Admissão			0000	0,000000	
16/11/2025	2.000,0000	0,0000	0,00	1 Mensalista	014	Conveção Coletiva			0000	10,16249	
Afastamentos											
Início	Final	Situação	Descrição								
26/01/2026	09/02/2026	02	Férias								
Anotações Gerais											
Data	Tipo	Descrição			Empresa	Tipo	Cadastro	Responsável			

Ficha.:	505	503 - ISABEL JOÃO BUNGA
29/12/2025	002	ADVERTÊNCIA
Alínea E do art. 482 da CLT, ato de desídia.		
Por falta sem justificativa, no dia 26/12/2025		
0000	0	000000000

Adicionais				Fator Tempo	
Início	Final	% Insalubridade	% Periculosidade	Serviço	Aposentadoria Especial
18/08/2025	03/07/2026	20,00	0,00	0,00	0 - Não possui aposentadoria especial

Assinatura:

FOURFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Assinatura:

ISABEL JOÃO BUNGA

Resumo Analítico dos Eventos da Rescisão

FOURFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DR PEDRO ZIMMERMANN

89.052-000

BLUMENAU

CNPJ.: 52.478.126/0001-70

5395

ITOUPAVA CENTRAL

SC

Cadastro.....: 000000503 ISABEL JOÃO BUNGA

Matrícula e Social.....: SEFOURFRIG000000000000000000324

CPF.....: 053.957.809-63

CTPS.....: 000539578 0963 SC

Data Nascimento.....: 19/08/1999

Data Admissão.....: 18/08/2025

Data Demissão.....: 03/07/2026

Número PIS.....: 214.81010.10.9

Data Opção.....: 18/08/2025

Data Aviso.....: 03/06/2026

Salário Base.....: 2.000,00

Causa Demissão...: 02 - Inic. Empresa s/ Justa Causa

Evento	Descrição	Tipo	Referência	Proventos	Descontos
Saldo de Salários					
1550	Saldo de Salário	1	22,00	200,00	0,00
1951	Insalubridade	1	22,00	32,42	0,00
13º Salário Proporcional					
0850	13o Salário Proporc. Resc	1	6,00	1.000,00	0,00
0851	Média H. Extras 13o Prop.	1	0,17	1,85	0,00
0853	Insalubridade 13o Proporc	1	20,00	162,10	0,00
Férias					
0651	Férias Proporc. Rescisão	1	91,67	833,33	0,00
0652	Média H. Extra Férias Resc	1	0,63	6,75	0,00
0654	Insalubridade Férias Resc	1	91,67	135,08	0,00
0659	1/3 Férias Rescisão	1	0,00	325,05	0,00
FGTS Rescisão					
1555	FGTS Rescisão Depositado	4	8,00	18,59	0,00
1557	FGTS 13o Sal. Depósito	4	8,00	93,11	0,00
FGTS Multa					
1556	FGTS 40% Depositado	4	40,00	846,54	0,00
Impostos Rescisão					
2000	INSS	3	7,50	0,00	17,43
2003	INSS 13o Salário	3	7,50	0,00	87,29
Total Proventos:			2.696,58	Total Descontos:	104,72
Liquido Rescisão:			2.591,86		

Bases Utilizadas nos Cálculos da Rescisão

FOURFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DR PEDRO ZIMMERMANN

89.052-000

BLUMENAU

5395

ITOUPAVA CENTRAL

SC

CNPJ.: 52.478.126/0001-70

Cadastro: 000000503 - ISABEL JOÃO BUNGA

CTPS: 000539578 - 0963 SC

Informações do Colaborador nos Últimos 13 Meses

Competência	Situação	Horas Extras	Variáveis	Vlr Corrigido	Índice
07/2026	Demitido	0,00	0,00	0,00	0,0000
06/2026	Trabalhando	0,00	0,00	0,00	0,0000
05/2026	Trabalhando	0,45	0,00	0,00	0,0000
04/2026	Trabalhando	0,00	0,00	0,00	0,0000
03/2026	Trabalhando	0,00	0,00	0,00	0,0000
02/2026	Trabalhando	1,68	0,00	0,00	0,0000
01/2026	Férias	0,00	0,00	0,00	0,0000
12/2025	Trabalhando	0,85	0,00	0,00	0,0000
11/2025	Trabalhando	2,62	0,00	0,00	0,0000
10/2025	Trabalhando	3,92	0,00	0,00	0,0000
09/2025	Trabalhando	4,67	0,00	0,00	0,0000
08/2025	Trabalhando	0,00	0,00	0,00	0,0000

Informações dos Períodos de Férias com Saldo

____ Período Aquisitivo ____ Avos de Férias Dias de Saldo
18/08/2025 a 17/08/2026 11 12,50

Horas Extras 15,38
Insalubridade 3.301,28

Bases Para Cálculo dos Impostos

Base FGTS.....:	232,42
Abat. FGTS.....:	0,00
Base FGTS 13º Salário....:	1.163,95
Abat. FGTS 13º Salário....:	0,00
Base FGTS Ind.....:	0,00
Abat. FGTS Ind.....:	0,00
Base FGTS 13º Ind.....:	0,00
Abat. FGTS 13º Ind.....:	0,00
Base INSS.....:	232,42
Base INSS 13º Salário....:	1.163,95
Base IPE.....:	0,00
Base IPE 13º Salário.....:	0,00
Base IR Saldos.....:	232,42
Abat. IR Saldos.....:	17,43
Base IR 13º Salário.....:	1.163,95
Abat. IR 13º Salário.....:	87,29
Base IR Férias.....:	0,00
Abat. IR Férias.....:	0,00
Saldo FGTS.....:	2.116,35

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 52.478.126/0001.70		02 Razão Social/Nome FOURFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar DR PEDRO ZIMMERMANN, 5395				04 Bairro ITOUPAVA CENTRAL	
05 Município BLUMENAU		06 UF SC	07 CEP 89.052-000	08 CNAE 1013901	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 214.81010.10.9	11 Nome 503 - ISABEL JOÃO BUNGA					
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV MARTIN LUTHER 1210 casa					13 Bairro VICTOR KONDER	
14 Município BLUMENAU		15 UF SC	16 CEP 89.035-000	17 CTPS (nº, série, UF) 000539578 0963 0 SC		18 CPF 053.957.809-63
19 Data de Nascimento 19/08/1999	20 Nome da Mãe LUZOLO BERNARDO					

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento

I1 - Inic.Empresa s/ Justa Causa

23 Remuneração Mês Ant. 2.000,00	24 Data de Admissão 18/08/2025	25 Data do Aviso Prévio 03/06/2026	26 Data de Afastamento 03/07/2026	27 Cód. Afastamento 01
28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 10.989.834/0001-25 - FOURFRIGO			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 3/dias Salário (líquido de 00 /faltas e DSR)	200,00	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade 20,00%	32,42	54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno horas a %	
56 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 6/12 avos	1.000,00	63.1 Média H.Extras 13º Prop.	1,85	63.2 Insalubridade 13º Proporc	162,10
64 13º Salário Exerc. - /12 avos		65 Insalubridade Férias Resc	135,08	65.1 Média H.Extra Férias Resc	6,75
65.2 Férias Proporc 11/12 Avos (12,5 dias) (15 dias já quitados)	833,33	66 Férias Vencidas		68 Terço Constituc. de Férias	325,05
69 Aviso Prévio Indenizado		70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	
99 Ajuste do Saldo Devedor					
				TOTAL BRUTO	2.696,58

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado 00 dias		112.1 Previdência Social	17,43	112.2 Prev. Social - 13º Salário	87,29
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário			
				TOTAL DEDUÇÕES	104,72
				VALOR LÍQUIDO	2.591,86

Demonstrativo do Cálculo de Médias

Cadastro: 503 - ISABEL JOÃO BUNGA

Cadastro: 503 - ISABEL JOÃO BUNGA

Data Admissão: 18/08/2025 Salário Base: 2000,00 Data Nascimento: 19/08/1999

Data Admissão: 18/08/2025 Salário Base: 2000,00 Data Nascimento: 19/08/1999

Data Demissão: 03/07/2026 Data Aviso: 03/06/2026 Causa Demissão: 02 - Inic.Empresa s/ Justa Causa

Data Demissão: 03/07/2026 Data Aviso: 03/06/2026 Causa Demissão: 02 - Inic.Empresa s/ Justa Causa

Evento 1550 - Saldo de Salário Crt: 31A

Evento 1550 - Saldo de Salário Crt: 31A
Regra: 3 Referência: 22,00 Valor: 200,00 Base: 9,09
Regra: 3 Referência: 22,00 Valor: 200,00 Base: 9,09

Evento 1951 - Insalubridade Crt: 39B

Evento 1951 - Insalubridade Crt: 39B
Regra: 30 Referência: 22,00 Valor: 32,42 Base: 1621,00
Regra: 30 Referência: 22,00 Valor: 32,42 Base: 1621,00

Meses trabalhados (Mês anterior ao cálculo para trás ou mês atual para trás)

Meses trabalhados (Mês anterior ao cálculo para trás ou mês atual para trás)
Jul/26 Jun/26 Mai/26 Abr/26 Mar/26 Fev/26 Jan/26 Dez/25 Nov/25 Out/25 Set/25 Ago/25 Jul/25
Jul/26 Jun/26 Mai/26 Abr/26 Mar/26 Fev/26 Jan/26 Dez/25 Nov/25 Out/25 Set/25 Ago/25 Jul/25
N S S S S S S S S S S N N
N S S S S S S S S S S N N

Considera meses sem valores: S

Considera meses sem valores: S

Base de cálculo média de horas extras
Base de cálculo média de horas extras

Eventos Meses

Eventos Meses
Código Descrição Jul/26 Jun/26 Mai/26 Abr/26 Mar/26 Fev/26 Jan/26 Dez/25 Nov/25 Out/25 Set/25 Ago/25 Jul/25
Código Descrição Jul/26 Jun/26 Mai/26 Abr/26 Mar/26 Fev/26 Jan/26 Dez/25 Nov/25 Out/25 Set/25 Ago/25 Jul/25
257 Horas Extras c/ 50% 000:00 000:00 000:22 000:00 000:00 001:31 000:00 000:43 002:01 003:25 003:54 000:00 000:00
257 Horas Extras c/ 50% 000:00 000:00 000:22 000:00 000:00 001:31 000:00 000:43 002:01 003:25 003:54 000:00 000:00
265 DSR Reflexo H.Extras 000:00 000:00 000:05 000:00 000:00 000:10 000:00 000:08 000:36 000:30 000:46 000:00 000:00
265 DSR Reflexo H.Extras 000:00 000:00 000:05 000:00 000:00 000:10 000:00 000:08 000:36 000:30 000:46 000:00 000:00

Base de cálculo média insalubridade
Base de cálculo média insalubridade

Eventos Meses

Eventos Meses
Código Descrição Jul/26 Jun/26 Mai/26 Abr/26 Mar/26 Fev/26 Jan/26 Dez/25 Nov/25 Out/25 Set/25 Ago/25 Jul/25

Código	Descrição	Jul/26	Jun/26	Mai/26	Abr/26	Mar/26	Fev/26	Jan/26	Dez/25	Nov/25	Out/25	Set/25	Ago/25	Jul/25
1951	Insalubridade	022:00	220:00	220:00	220:00	220:00	154:00	176:00	220:00	220:00	220:00	220:00	102:40	000:00
1951	Insalubridade	022:00	220:00	220:00	220:00	220:00	154:00	176:00	220:00	220:00	220:00	220:00	102:40	000:00

Evento 853 - Insalubridade 13o Proporc Crt: 17D

Evento 853 - Insalubridade 13o Proporc Crt: 17D
Regra: 30 Referência: 20,00 Valor: 162,10 Base: 810,50
Regra: 30 Referência: 20,00 Valor: 162,10 Base: 810,50

Evento 851 - Média H.Extras 13o Prop. Crt: 17B

Evento 851 - Média H.Extras 13o Prop. Crt: 17B
Regra: 10 Referência: 0,17 Valor: 1,85 Base: 10,56
Regra: 10 Referência: 0,17 Valor: 1,85 Base: 10,56
Mês ant. p/trás.: Jun/26 Mai/26 Abr/26 Mar/26 Fev/26 Jan/26
Mês ant. p/trás.: Jun/26 Mai/26 Abr/26 Mar/26 Fev/26 Jan/26
Minutos.....: 0,00 27,00 0,00 0,00 101,00 0,00
Minutos.....: 0,00 27,00 0,00 0,00 101,00 0,00
Horas.....: 00:00 00:45 00:00 00:00 01:68 00:00
Horas.....: 00:00 00:45 00:00 00:00 01:68 00:00
Média.....: (Valor Total) 128,00 / (Nro Meses) 6 = 21,33 (*) (Desprezar os segundos) (00:35 Ref. em horas).
Média.....: (Valor Total) 128,00 / (Nro Meses) 6 = 21,33 (*) (Desprezar os segundos) (00:35 Ref. em horas).

Proporção valor.....: (integral) 3,70 * (meses trabalhados) 6,00 / (meses ano) 12 = 1,85
Proporção valor.....: (integral) 3,70 * (meses trabalhados) 6,00 / (meses ano) 12 = 1,85
Proporção Referência: (integral) 0,35 * (meses trabalhados) 6,00 / (meses ano) 12 = 0,17
Proporção Referência: (integral) 0,35 * (meses trabalhados) 6,00 / (meses ano) 12 = 0,17

Evento 651 - Férias Proporc.Rescisão Crt: 13B

Evento 651 - Férias Proporc.Rescisão Crt: 13B
Regra: 3 Referência: 91,67 Valor: 833,33 Base: 9,09
Regra: 3 Referência: 91,67 Valor: 833,33 Base: 9,09

Evento 654 - Insalubridade Férias Resc Crt: 13E

Evento 654 - Insalubridade Férias Resc Crt: 13E
Regra: 30 Referência: 91,67 Valor: 135,08 Base: 675,42
Regra: 30 Referência: 91,67 Valor: 135,08 Base: 675,42

Evento 652 - Média H.Extra Férias Resc Crt: 13C

Evento 652 - Média H.Extra Férias Resc Crt: 13C
Regra: 10 Referência: 0,63 Valor: 6,75 Base: 10,56
Regra: 10 Referência: 0,63 Valor: 6,75 Base: 10,56
Totalizador: 1 Valor: 15,38 Divisor: 10 Considera rescisão: N
Totalizador: 1 Valor: 15,38 Divisor: 10 Considera rescisão: N
Proporção valor.....: (Integral) 16,20 * (horas férias) 91,67 / (total horas escala) 220,00 = 6,75
Proporção valor.....: (Integral) 16,20 * (horas férias) 91,67 / (total horas escala) 220,00 = 6,75
Proporção Referência: (Integral) 1,53 * (horas férias) 91,67 / (total horas escala) 220,00 = 0,63
Proporção Referência: (Integral) 1,53 * (horas férias) 91,67 / (total horas escala) 220,00 = 0,63

Esclarecimentos:

1) Exemplo de conversão de minutos para horas:

- Quando empresa não utiliza horas centesimais:

$$5552,22 / 60 = 92,54 \text{ (centesimal)}$$

$$\text{Convertendo centesimal para horas: } (54 / 100) * 60 = 32$$

$$\text{Resultado: } 92,32 \text{ (Ref. demonstrada na Ficha Financeira)}$$

- Quando empresa utiliza horas centesimais:

$$5552,22 / 60 = 92,54$$

$$\text{Resultado: } 92,54 \text{ (Ref. demonstrada na Ficha Financeira)}$$

2) Escolha dos meses para o cálculo das médias:

O Rubi sempre fará dois cálculos: Mês do pagamento para trás ou mês anterior ao pagamento para trás, de acordo com a quantidade de meses indicada no sindicato, escolhendo o valor mais vantajoso para o empregado.

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome
52.478.126/0001.70	FOURFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TRABALHADOR	
-------------	--

10PIS - PASEP	11Nome
214.81010.10.9	503 - ISABEL JOÃO BUNGA

17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe
000539578 0963 0 SC	053.957.809-63	19/08/1999	LUZOLO BERNARDO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

I1 - Inic.Empresa s/ Justa Causa

24 Data de Admissão 18/08/2025	25 Data do Aviso Prévio 03/06/2026	26 Data de Afastamento 03/07/2026	27 Código Afastamento 01	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	--

30 Categoria do Trabalhador
1 -Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.591,86 , o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ , de de

Kauame Antunes

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
KAUANE ANTUNES
FOURFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).